CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 108/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4123/2021
Data: 28/05/2021 - Horário: 11:18
Legislativo - IND 108/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CALÇAMENTO DA VIA INICIANDO NO CAMPO DE FUTEBOL ATÉ À PRAÇA NA COMUNIDADE DE SEIS HORAS, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar calçamento da via iniciando no campo de futebol até à praça na comunidade de Seis Horas, interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o calçamento da via que liga os referidos locais para favorecer melhor estrutura para facilitar tráfego de veículos e pessoas.

Marilândia-ES, 28 de maio de 2021.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08 / 06 / 21.
DOUGLAS BADIANI
Presidente